



316 / 93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 170/93

Apresentada em 06/10/93.

ATENDIDA - OFICIO N.º 854/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 15/10/93.

Sessão realizada dia 11/10/93

Autoria do Vereador: - CILAS SOUZA MORAIS.

TEOR DA INDICAÇÃO

-Senhor Presidente-

APROVADO EM 11/10/93

POR UNANIMIDADE

CILAS SOUZA MORAIS - Vereador Militante desta Egrêgia Casa Legislativa, no uso/ de suas prerrogativas, nos termos do Re^gimento Interno em vigor;

-REQUER
À
MESA-

que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através de Ofício, para que o mesmo, determine ao DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO e OBRAS PÚBLICAS deste Município, no sentido de viabilizar o patrolamento e o cascalhamento em todas as ruas e avenidas/ do Jardim Verão.-

Sala das Sessões.-
Sarandi, 06 de outubro de 1.993.-

- Cilas Souza Morais -
-Vereador / Autor